



PORTARIA Nº 13.770, DE 01 DE JULHO DE 2024

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Patricia Pereira dos Santos**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IC - da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/04/2023 a 09/04/2024 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.

Art. 2º - Ao servidor **Renato Cesar Moreira**, Professor de Educação Física, 30H, R3, Nível IIM – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/05/2022 a 23/05/2023 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.

Art. 3º - A servidora **Rosiani Venancio Moreira**, Agente Operacional de Alimentação Padrão 03, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2023 a 09/02/2024 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.

Art. 4º - A servidora **Rosilaine Aparecida Teles**, Professora de Inglês, 28H, R2, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/03/2023 a 17/03/2024 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.

Art. 5º - A servidora **Silvana Corona Alves**, Professora de Educação Básica I, 28H, Nível IIIO – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2022 a 02/02/2023 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.

Art. 6º - A servidora **Sirlene Ferreira Lima Fernandes**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIL – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/02/2022 a 01/02/2023 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.

Art. 7º - A servidora **Tania Pascoalim Borges**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIIJ – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/05/2022 a 04/05/2023 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 8º - A servidora **Valeria Junqueira Rezende Pugliesi**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIIJ – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/03/2022 a 09/03/2023 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.

Art. 9º - A servidora **Vanessa Junqueira Rezende Brandão**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIIK – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/02/2022 a 01/02/2023 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.

Art. 10 - A servidora **Vera Lucia Ferreira**, Professora de Educação Artística, 28H, R2, Nível II – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/06/2022 a 31/05/2023 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.

Art. 11 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 01 de julho de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathalia Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos